DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 05/06/2023 às 10:47:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/dc3e-97f2-ac60-2921

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2521, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

(Declara feriado municipal no dia 08 de junho de 2023 e suspende o expediente nas repartições municipais no dia 09de junho de 2023 e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), em reverência a data de Corpus Christi.

Parágrafo Único – Fica suspenso o Expediente nas Repartições do Município, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as repartições municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter o expediente ou atendimento contínuo ou parcial nos dias mencionados neste Decreto.

Parágrafo Único - Caberá ao superior hierárquico determinar e acompanhar em relação a cada servidor, a compensação a ser feita dos dias a que se refere este Decreto, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço em cada repartição municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 02 de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 05/06/2023 às 10:47:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/dc3e-97f2-ac60-2921

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

PORTARIA Nº 088/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

(Reconstitui o Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconstituído de conformidade com os itens I e II do Art. 3º da Lei nº 1441, de 29 de junho de 2022, o Conselho Municipal do Bem Estar Animais – COMBEA, composto dos seguintes membros:

I – 05 (CINCO) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, SENDO:

01 – Representante do Setor Municipal de Meio Ambiente

Titular:	Eduardo Cordesco Lopes	RG-39.083.800-7	CPF/MF-462.359.488-24
Suplente:	Augusto Caetano de Souza	RG-40.200.900-9	CPF/MF-360.650.278-80

01 – Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular:	Maria Eduarda Raia Paschoalinoto	RG-53.689.380-X	CPF/MF-465.901.578-55
Suplente:	Elza Nosse Chaves Bueno	RG-23.147.937-2	CPF/MF-070.570.868-30

01 – Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular:	Ana Caroline Sartorelo dos Santos	RG-57.233.657-3	CPF/MF-463.873.198-89
Suplente:	Rosângela Medeiros de Santana Rocha	RG-25.293.803-X	CPF/MF-291.324.498-01

01 – Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular:	Mavanilda Malva dos Santos Gonçalves	RG-20.020.748-3	CPF/MF-249.587.888-16
Suplente:	Marcia Cristina Moreira	RG-21.521.347-6	CPF/MF-109.298.308-22

01 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular:	Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira	RG-18.557.039-2	CPF/MF-109.302.868-80
Suplente:	Alessandra Cristina Tranqueira Gavioli	RG-26.377.272-X	CPF/MF-213.068.068-28

05 – (CINCO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO

02 – Representantes da Agro Veterinária e Área Rural

Titular:	Nestor de Souza Cotrin	RG-7.972.577-6	CPF/MF-786.134.858-04
Suplente:	Donato Marcelo Balbo	RG-33.423.151-6	CPF/MF-224.089.468-75
Titular:	Aline Carla Carreta da Silva	RG-41.485.062-2	CPF/MF-333.370.328-93
Suplente:	Esler Renan Bellini Garuti	RG-40.200.797-9	CPF/MF-356.737.808-26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 05/06/2023 às 10:47:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/dc3e-97f2-ac60-2921

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

01 – Representante da da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular:	Noêmia Francisca de Souza	RG-15.304.868-2	CPF/MF-137.890.918-63
Suplente:	Graziela Calegari de Souza	RG-40.948.290.0	CPF/MF-306.446.898-70

01 – Representante de Entidades Religiosas

Titular:	Ademar Mariano da Silva	RG-20.396.624-7	CPF/MF-070.489.968-03
Suplente:	Roseli Massako Magalhães Nakamura	RG-26.856.493-0	CPF/MF-185.872.368-06

01 – Representantes da Sociedade Protetora de Animais – SPAME

Titular:	Ana Claudia Sartorelo	RG-33.423.137-1	CPF/MF-337.971.338-47
Suplente:	Gisele Renata Barbosa Casemiro	RG-40.948.197	CPF/MF-316.393.078-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 036/2022, de 25 de julho de 2022.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Meridiano, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal e dado ciência aos Membros ora constituídos na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 05/06/2023 às 10:47:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/dc3e-97f2-ac60-2921

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dc3e-97f2-ac60-2921

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1408, ano IX, veiculado em 05 de junho de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 05/06/2023 às 10:47:30 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/dc3e-97f2-ac60-2921